

INTRODUÇÃO

No Gecond 3 os créditos podem ser interpretados de **duas maneiras distintas** dependentes da movimentação financeira do documento de crédito:

- como um **ADIANTAMENTO** por parte do condômino, que entregou uma quantia que movimentou o caixa ou uma conta bancária;
- como um **ABATIMENTO** a uma dívida do condômino.

Essas duas formas de interpretar o crédito, como um valor "a favor" do condômino que pode movimentar ou não uma conta bancária ou o caixa, dependem da forma como o crédito é gerado. Em algumas situações o Gecond usará o contexto da operação para "decidir" o tipo de crédito gerado. **Apenas na criação manual o utilizador deverá definir o comportamento do crédito.**

Vejam as formas como um crédito pode ser criado no Gecond para verificar a sua interpretação.

FORMAS DE INTRODUÇÃO DO CRÉDITO

I CRIAÇÃO MANUAL DO CRÉDITO.

Se necessitar de criar um novo crédito de forma manual, através da opção de menu **Lançamentos → Documentos → Créditos e Adiantamentos**, a página de criação do documento apresentará uma opção "**Credita caixa ou banco do condomínio?**" para o utilizador definir o efeito do crédito na movimentação de caixa ou conta bancária.

Se a opção **NÃO** estiver selecionada, que é o comportamento padrão:

Credita caixa ou banco do condomínio?:

- Não será gerado nenhum movimento em caixa ou conta bancária.
- O crédito será interpretado como um **ABATIMENTO** à dívida do condômino, e não como um adiantamento.

Se a opção estiver selecionada:

Credita caixa ou banco do condomínio?:

- Será gerado um movimento em caixa ou conta bancária; o utilizador deverá preencher os dados do pagamento do crédito.

Forma pagamento: *	Transferência	▼			
Banco:	BANCO BIC PORTUGUES, SA			▼	
Conta de origem:	PT50	0079	123428122017000	15	
Nº Doc.:	_____				
Conta de destino:	CO PT50.0079.181220171518000.00 BIC				▼

- O crédito será interpretado como um **ADIANTAMENTO** por parte do condômino.

2 LANÇAMENTO DE CRÉDITOS NOS SALDOS INICIAIS.

O lançamento de créditos nos saldos iniciais é efetuado através da opção de menu **Lançamentos → Saldo iniciais → Créditos disponíveis**. Nesta situação a opção "**Credita caixa ou banco do condomínio?**" **NÃO** é apresentada ao utilizador e o Gecond 3 assume à partida que estes créditos não movimentam caixa ou bancos.

Esse procedimento assume que os adiantamentos de condôminos à administração anterior já estão refletidos nos saldos financeiros iniciais de caixa e bancos; se os créditos de saldos iniciais movimentassem o caixa ou contas bancárias o seu valor seria duplicado.

3 GERAÇÃO DE CRÉDITO EM UM RECEBIMENTO.

Quando um crédito é gerado a partir de um recebimento em que o condômino entregou uma quantia superior ao valor em dívida, o Gecond 3 considera que esse crédito realmente credita o caixa ou uma conta bancária do condomínio. A forma de pagamento do recibo será usada para a geração do crédito.

4 PROCESSAMENTO PONTUAL DE CRÉDITOS.

Também é possível efetuar um processamento pontual para a geração de vários créditos. Usando a opção de menu **Lançamentos → Processamentos** teremos acesso à página de processamentos. O botão "**Efetuar processamento pontual**" permite que façamos um processamento pontual, ou seja, um processamento não baseado no orçamento, em que teremos que definir manualmente o valor a processar.

Gecond > Processamentos	
+ Efetuar processamento periódico	+ Efetuar processamento pontual

Um processamento pontual poderá ser usado para emitir avisos de cobrança, imputando dívidas aos condôminos, ou para gerar créditos, de acordo com a escolha feita pelo utilizador na opção "**Tipo de documento**".

Gecond > Processamentos > Processamento pontual

✓ Processar Simulação Voltar

Processamento ?

Tipo de documento: * Aviso Crédito

Um processamento pontual de créditos gera créditos económicos, ou seja, créditos que **não** movimentam caixa ou contas bancárias.

Resumidamente, temos:

OPÇÃO	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	INTERPRETAÇÃO
MANUAL	DEPENDE	DEPENDE
SALDOS INICIAIS	NÃO	ABATIMENTO
RECEBIMENTO	SIM	ADIANTAMENTO
PROCESSAMENTO	NÃO	ABATIMENTO

IMPRESSÃO

Na impressão dos créditos gerados como adiantamentos a identificação do documento terá incluída a palavra "**Adiantamento**":

Crédito - Adiantamento nº 28

Essa identificação é usada apenas para ajudar a identificar a origem do crédito. Os créditos e os adiantamentos utilizam a mesma numeração sequencial, identificada na área **Numeração dos documentos** do separador **Parâmetros** da ficha do condomínio, no campo "**Créditos**".

PESQUISA

Quando efetua uma pesquisa de créditos e adiantamentos o Gecond 3 por defeito apresenta ambos os tipos de créditos, diferenciando-os pela coluna "**Tipo**":

<input type="checkbox"/>	Ações	Nº	Emissão	Fração	Condómino	Descrição	Valor (€)	Em crédito (€)	Tipo
<input type="checkbox"/>		2	09-10-2019	B - RC CTO	Abel Cardoso	CRÉDITO	4,72	4,72	Adiantamentos
<input type="checkbox"/>		1	09-10-2019	A - RC DTo	Alexandre Dias	CRÉDITO	15,00	15,00	Créditos
<input type="checkbox"/>		-	31-08-2019	A - RC DTo	Isabel Alexandra		20,00	20,00	Créditos

Se desejar visualizar apenas um tipo específico de crédito poderá indicá-lo selecionando o tipo na lista, como mostrado na imagem seguinte, escolhendo "**Adiantamentos**" ou "**Créditos**":

Tipo: Todos ▾

- Todos
- Adiantamentos
- Créditos

USO NOS RECEBIMENTOS

A utilização nos recebimentos é independente do tipo de crédito, ou seja, poderá selecionar para abatimento do valor a liquidar na emissão de um recibo créditos ou adiantamentos, de forma completamente idêntica.

Os créditos disponíveis são apresentados no início da lista de documentos que podem ser incluídos no recebimento, ordenados cronologicamente, sem indicação da sua origem ser um adiantamento ou um abatimento.

Documentos ?							
<input type="checkbox"/>	Fração	Nº Doc.	Descrição	Emissão	Vencimento	Valor (€)	A liquidar (€)
<input type="checkbox"/>	D - 1º ESQ	4	ABATIMENTO	12-01-2018		50,00 C	0,00
<input type="checkbox"/>	D - 1º ESQ	16	TRANSFERÊNCIA	23-04-2018		100,00 C	0,00
<input type="checkbox"/>	D - 1º ESQ	-	Débitos anteriores FR	30-11-2017	30-11-2017	3,50 D	0,00
<input type="checkbox"/>	D - 1º ESQ	15	1º trimestre do orçamento	01-12-2017	10-12-2017	76,92 D	0,00

INTERPRETAÇÃO EM RELATÓRIOS

A interpretação nos relatórios é diferente de acordo com o tipo de crédito. De forma genérica, um adiantamento refletir-se-á nas áreas dos relatórios que se relacionam com entrada de dinheiro; os créditos (sem movimentação de caixa ou bancos) afetam as áreas relacionadas com valores previstos a receber.

ANÁLISE DO EXERCÍCIO

- Créditos que não movimentam caixa ou bancos: abatem na coluna "**Previsto**" da linha do tipo correspondente (se o tipo for "**Extraordinário**", na linha do processamento associado).
- Adiantamentos: Somam à coluna "**Recebido**" da linha "**Créditos emitidos**".

BALANÇO

- Créditos que não movimentam caixa ou bancos: abatem no valor de "**Dívidas de condóminos**" do **Activo**.
- Adiantamentos: somam ao valor de "**Adiantamento de condóminos**" do **Passivo**.

RESUMO FINANCEIRO

- Créditos que não movimentam caixa ou bancos: não são considerados, já que o resumo financeiro resume a movimentação de caixa ou bancos.
- Adiantamentos: considerados na linha "**Adiantamentos**" da secção de receitas.

MAPA DE TESOURARIA

- Créditos que não movimentam caixa ou bancos: não são mostrados.
- Adiantamentos: visualizados na área de recebimentos.

RESUMO DE DEVEDORES

- Créditos que não movimentam caixa ou bancos: abatem aos débitos.
- Adiantamentos: adicionados aos créditos.